



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/ 2025

Indico ao Poder Executivo a construção de um ponto de ônibus na Rua Inácio Antonio Flor, nas proximidades do nº 47, no Jardim Colina 1.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de um ponto de ônibus na rua Inácio Antonio Flor, nas proximidades do nº 47, no Jardim Colina 1.

Este vereador foi procurado por moradores desta localidade, e depois também de ter visitado o local, constatei que se faz necessário a construção de um ponto de ônibus, pois tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros à fazeres, crianças e adolescentes que pegam ônibus para a escola, e que ficam expostos ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento à população usuárias do transporte urbanos.

A construção de um ponto de ônibus neste local, amenizará e muito estes problemas, pois estará promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 18 de agosto de 2025.



*Josuel da Conceição*  
Vereador



---

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)

